



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 178/99
CM-PALMITAL 20/09/99
Sydney Abrão's Ramos
SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 98/99

Requeiro à Mesa nos termos regimentais, seja enviado ofício aos líderes dos partidos políticos na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para rejeitarem o Projeto de Lei Complementar nº 11/99, que além de instituir em expressivo aumento das alíquotas de contribuição de todos os funcionários públicos na ativa e aposentados, exclui os professores ACTS do sistema. Tal requerimento é devido ao pedido dos professores na ativa e aposentados e dos funcionários públicos de Palmital.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, 20 de setembro de 1.999.

DETERMINADO
pela Presidência
CM Palmital 20/09/99
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

Issu Mendes
Profª ISMÊNIA MENDES MORAES
Vereadora

ENCAMINHAR
Ofício
CM Palmital 20/09/99
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 21/09/99
OFÍCIO Nº 73 e 183/99

Raf.
Rosângela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativa